



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar - Tel: 3348-8052 - Fax: 3348-8053



REQUERIMENTO Nº **RQ 1922 /2016**

(Dos deputados Wasny de Roure e Agaciél Maia)

**L I D O**

**29, 6, 16**

Secretaria Legislativa

Requer realização de Audiência Pública para debater problemas relacionados a emissão de alvarás das Quadra 01 a 07 do Setor Leste Industrial, situado na Região Administrativa do Gama (RAII).

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo no art.145, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de agosto, às 19 horas, no auditório do Instituto Federal de Brasília IFB, campus Gama, localizado na DF-480, lote 01, setor de Múltiplas Atividades do Gama.

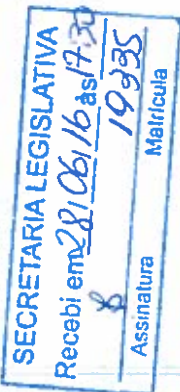
Sétor Protocolo Legislativo  
RA Nº 1922 / 2016  
Folha Nº 1 de 1

### JUSTIFICAÇÃO

Até a edição da Lei Complementar n. 728/2006, PDL do Gama - RA II, o Setor Leste Industrial do Gama tinha como norma de Edificação, Uso e Gabarito a NGB 91/97 e a NGB 97/91, as quais estabeleciam para os lotes da quadra QI 01 os usos: Comercial, industrial e residencial multifamiliar. Para os lotes das quadras QI 02 a QI 07 os usos: Industrial, comercial, abastecimento, circulação, institucional (coletivo) e residencial unifamiliar (este apenas para alguns poucos lotes listados na referida NGB 97/91).

Com a edição da Lei Complementar n. 728/2006, as destinações foram modificadas e os coeficientes de aproveitamento e respectivas taxas de permeabilidade foram majorados.

Em razão disto, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, passou a questionar os dispositivos da LC n. 728/2006 que versam sobre estas alterações.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Assim, foram propostas duas ações: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** n. 2011.01.1.028704-2, e **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE** n. 2011.00.2.003180-7.

O objeto da **Ação Civil Pública - ACP** é a **flexibilização do uso** dos lotes das **Quadras 02 a 07** do Setor Leste Industrial do Gama, prevista no **artigo 60 do PDL** da referida cidade.

Esta **ACP** foi julgada procedente e, em sede de acórdão, o TJDFT determinou que a flexibilização da destinação do uso dos imóveis situados nas quadras **QI 02 a QI 07 do Setor Leste Industrial do Gama** somente poderia ser autorizada após a realização de prévio estudo de impacto ambiental e de impacto de vizinhança.

No que se refere à **Ação Direta de Inconstitucionalidade- ADIN**, esta teve como objeto o **aumento do potencial construtivo da QI 02 a QI 07** do Setor Leste Industrial do Gama, previsto no **artigo 65 e no anexo III do PDL do Gama**. Este anexo versava sobre o endereçamento de todas as quadras do Setor Leste Industrial do Gama, inclusive da **QI 01**, determinando destinações, coeficientes de aproveitamento e respectivas taxas de permeabilidade de cada um dos lotes que compõe as quadras em questão.

Concomitantemente à propositura das duas ações judiciais acima indicadas, a então SEDHAB, atual SEGETH, editou a **Portaria n. 59/2011**, a qual condiciona a emissão de novos alvarás de construção para todos os empreendimentos localizados nas quadras **QI 01 a QI 07** do Setor Leste Industrial, de acordo com a normatização do PDL, à aprovação do projeto urbanístico especial.

Fato é que, desde a edição da referida portaria e, posteriormente, em razão da prolação dos acórdãos nos autos da **Ação Civil Pública** e na **Ação Direta de Inconstitucionalidade**, que **NENHUM** alvará de construção, independentemente do potencial ou destinação, pode ser emitido para obras em todas as quadras do Setor Leste Industrial do Gama.

Esta situação tem prejudicado sobremaneira toda a cidade do Gama e, diretamente, todos os proprietários de lotes situados nas **Quadras 01 a 07** do Setor Leste Industrial.

Desta forma apresentamos o presente requerimento no intuito de encontrar uma solução que equacione a demanda daquela comunidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Ante ao exposto, conclamamos o apoio dos nobres deputados para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

*LUZIA DE PAULA*

*CHICO VIGILANTE*

*Wasny De Roure*  
Wasny De Roure  
Deputado Distrital – PT/DF

*Agaciel Maia*  
Agaciel Maia  
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo  
*RR* Nº *1922 / 2016*  
Folha Nº *03* de *5*

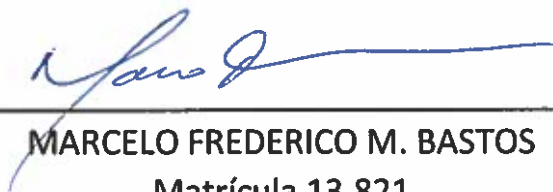
DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
*08/18* / *2016*  
HORA: *19h* LOCAL: *Enfermaria*  
*11.58*

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.922/16.

**Autoria:** Deputado(a) Wasny de Roure (PT) e Agaciel Maia (PTC)

Ao SPL para indexações, em seguida a Assessoria de Plenário para inclusão na Ordem do Dia.

Em 04/07/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
R12 Nº 1922/2016  
Folha Nº 04 B16